

São Paulo/SP, 28 de abril de 2025.

Aos

Senhores Cotistas do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO OPORTUNIDADES IMOBILIÁRIAS

Ref.: Resultado da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2025.

Prezados Senhores Cotistas,

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Rio Bravo" ou "Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO OPORTUNIDADES IMOBILIÁRIAS**, inscrito no CNPJ sob nº 13.500.306/0001-59 ("Fundo"), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca do resultado da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2025 ("Assembleia"), convocada em 24 de março de 2025, publicada no site da Administradora e da Comissão de Valores Mobiliários, cujo encerramento do prazo para posicionamento quanto à matéria objeto de deliberação se deu às **15 h do dia 28 de abril de 2025.**

Em pauta ordinária:

- (i) Por maioria de votos dos cotistas considerados presentes, os cotistas que representam 8,12% (oito vírgula doze por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Em pauta extraordinária:

- (ii) Por maioria de votos dos cotistas considerados presentes, os cotistas que representam 9,88% (nove vírgula oitenta e oito por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** a alteração da data de anúncio da distribuição dos lucros auferidos mensalmente pelo Fundo para o último Dia Útil do mês, com a consequente alteração do Regulamento do Fundo, permanecendo inalterada a data de pagamento. Contudo, não foi atingido o quórum necessário de 25% (vinte e cinco por cento) dessa forma a **matéria não foi aprovada.**



Todos os quóruns necessários para a aprovação da matéria foram cumpridos. A matéria do **item (i)** acima dependia da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes. A matéria do **item (ii)** acima dependia da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes e que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo/SP, 28 de abril de 2025.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.,**

Instituição Administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO OPORTUNIDADES IMOBILIÁRIAS

